



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.264 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 18

PREFEITO MUNICIPAL

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, O “NOVEMBRO VERDE - MÊS DA ADOÇÃO DE CÃES E GATOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - PROJETO DE LEI Nº 43/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Igarapava, o “Novembro Verde - Mês da Adoção de Cães e Gatos”, a ser comemorado, anualmente, durante todo o mês de novembro, com o objetivo de promover ações voltadas à conscientização, proteção e adoção responsável de animais abandonados.

Art. 2º. O “Novembro Verde” tem por finalidade:

- I - incentivar a adoção responsável de cães e gatos;
- II - promover campanhas de vacinação, castração e cuidados básicos com os animais;
- III - sensibilizar a população quanto à guarda responsável e ao bem-estar animal;
- IV - estimular parcerias entre o Poder Público, profissionais da área veterinária, entidades protetoras de animais e o setor privado;
- V - reduzir o número de animais abandonados no Município.

Art. 3º. Durante o mês de novembro, o Poder Executivo, em cooperação com os departamentos municipais competentes, poderá realizar:



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.264 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 19

PREFEITO MUNICIPAL

I - campanhas educativas e de conscientização sobre adoção e cuidados com animais;

II - feiras de adoção e eventos de integração entre a comunidade e os animais;

III - palestras, oficinas e atividades nas escolas e espaços públicos;

IV - ações conjuntas com veterinários, empresários, protetores independentes e organizações não governamentais, para apoio logístico e financeiro às campanhas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete